



INTERESSADA: Escola Estadual Professor Camilo Dias		
ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio Regular		
RELATORA: Susanmara Nascimento de Queiroz Valle		
PROCESSO: N° 75/2017		
PARECER: N°. 22/2018	CEE/RR	APROVADO EM: 31/07/2018

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, o Ofício SEED-RR/ACRE/OFÍCIO N°. 090/17 de 20 de dezembro de 2017, encaminhando documentação visando Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento Etapas: Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano e Ensino Médio Regular da Escola Estadual Professor Camilo Dias, situada na rua Tenente Guimarães, nº 382, bairro Liberdade.

Formalizado o Processo de nº. 075/2017, a Presidente deste Conselho despachou-o à Conselheira Susanmara Nascimento de Queiroz Valle para análise e emissão de parecer sobre a matéria em pauta em 22/02/2018. A visita *in loco* foi realizada no dia 08/03/2018 por essa Conselheira.

II – MÉRITO:

Após a análise das informações e apresentação das mesmas no Conselho Pleno, o processo foi baixado em diligência por trinta (30) dias conforme consta no Parecer nº 08/2018 para que fossem realizadas as providências necessárias para sua regularização conforme listadas abaixo:

- a) que a Direção da Escola solicitasse a vistoria da Vigilância Sanitária;
- b) que incluísse no PPP a Matriz Curricular do Ensino Médio;
- c) que o Regimento Escolar contemplasse as orientações previstas na Resolução nº 05/99 em relação a Recuperação e Exame Final e fossem anexados os documentos: Ficha



Individual do Aluno, Histórico Escolar e Certificados de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ; e

d) apresentasse o laudo do Corpo dos Bombeiros.

Após análise e conferência das peças do Processo, verificou-se que foram feitas as mudanças solicitadas constatando-se o seguinte:

a) a Direção da escola solicitou a vistoria da Vigilância Sanitária e até o dia 27 de julho ainda não tinha recebido a visita deste órgão, motivo pelo qual ultrapassou os 30 (trinta) dias da diligência para a apresentação das alterações solicitadas;

b) a Matriz Curricular do Ensino Médio foi incluída no Projeto Político Pedagógico - PPP;

c) o Projeto Político Pedagógico – PPP contempla todas as orientações previstas e alterações solicitadas pela legislação vigente;

d) o laudo do Corpo de Bombeiros foi entregue na Secretaria Estadual de Educação de Roraima – SEED.

III – VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto no Mérito e considerando que a escola atende a maioria dos itens exigidos para o credenciamento, voto **favorável** ao Recredenciamento da Escola Estadual Professor Camilo Dias e renovação de Autorização Etapas: Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano e Ensino Médio Regular.

Este é o Parecer.


Susanmara Nascimento de Queiroz Valle – Relatora

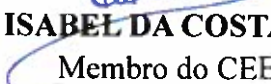



IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária aprovou, por unanimidade, as conclusões apresentadas.


Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 31 de julho de 2018.



MARIA LUCIMAR DE SALES GOMES
Vice-Presidente do CEE/RR


ISABEL DA COSTA LIMA
Membro do CEE/RR



ENIA MARIA FERST
Membro do CEE/RR


NILDETE SILVA DE MELO
Membro do CEE/RR


ELANE TRAJANO DOS SANTOS
Membro do CEE/RR


**SUSANMARA NASCIMENTO DE QUEIROZ
VALLE**
Membro do CEE/RR


ENILTON ANDRÉ DA SILVA
Membro do CEE/RR


**SHIRLEY MARIA TORREIAS
DALL'AGNOL**
Membro do CEE/RR


GESIEL SILVESTRE PEREIRA
Membro do CEE/RR


STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D. O E Nº 3294
EM 10 / 08 / 18.

HOMOLOGO
Em: 09 / 08 / 2018